

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RENATO LIRIO** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 421,27NOME: **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 421,27

Vitória, ES, 12 de junho de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**PORTARIA Nº 196, DE 05/06/2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11576/2013, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Diogo Damiani Mendes**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL**PORTARIA Nº 197, DE 31/05/2019.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4609/2013, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gustavo Henrique Lopes Costa**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**PORTARIA Nº 198, DE 31/05/2019.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7242/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Daniela Travaglia de Oliveira Pimentel**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**PORTARIA Nº 204, DE 12.06.19.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	7.539/2019
Solução de STIC	Duas licenças de software para avaliações de imóveis com utilização de inferência estatística (SISDEA)

Equipe	
Integrante Demandante	Gerson Marques de Oliveira (substituto: Marcos Monteiro)
Integrante Técnico	Evandro Canal Severgnini (substituto: Márcio Luiz Ferreira de Oliveira)
Integrante Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 199, DE 31/05/2019.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Protocolo nº 4325/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Fernando Marcos Dornelas**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 200, DE 31/05/2019.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14285/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Maurício Shindi Sasaki**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 31/05/2019.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10.066/2017, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Patrick Machado Campo Dall'Orto**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 202, DE 31/05/2019.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4324/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor